



Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede)

Edital

2026/1

Sérgio Paulo Antunes Fernandes, Presidente da Junta da União de Freguesias de Este S. Pedro e S. Mamede, faz público, nos termos da alínea e), do art.º 19º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado pela Junta de Freguesia **conceder tolerância de ponto**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, aos trabalhadores da Junta de Freguesia.

Assim, nesses dias, **os serviços da Junta de Freguesia estarão encerrados**.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiadeeste.pt

Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede), 16 de fevereiro de 2026
O Presidente,

Sérgio Paulo Antunes Fernandes
(Sérgio Paulo Antunes Fernandes)